

**Portaria Interna nº 13/2017**

Goiânia, 10 de Janeiro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, composto pelos seguintes membros:

<b>Representante da (o)</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Superintendente	Nélio Barbosa Boccanera	Alexsandro Beserra Bastos
Gerência de Atenção à Saúde	Nilde Resplandes dos Santos	Maria Selma Neves da Costa
Gerência Administrativa	Patrícia de Araújo Costa Caetano	Rafael Silveira Macedo
Gerência de Ensino e Pesquisa	Lúcia Inês de Araújo	Marcela Maria Faria Peres
Divisão Médica	Maria Conceição Castro Antoneli Monteiro de Queiroz	Cacilda Pedrosa de Oliveira
Divisão de Enfermagem	Márcia Beatriz de Araújo	Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Lúcio Kenny Moraes	Elaine Ferreira Froes
Divisão de Gestão de Cuidados	Daniela Espíndula Antunes	Marciano de Sousa Nóbrega
Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Soraya Regina Coelho Meira	Divina Fernandes Silva Barbosa
Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente, <b>que presidirá o Núcleo</b>	Divina de Oliveira Marques	Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida
Unidade de Vigilância em Saúde	Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida	Sergiane Bisinoto Alves
Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Arlene de Sousa Barcelos de Oliveira	Cristina Célia de Almeida Pereira Santana
Residência Multiprofissional	Carlos Roberto Caixeta	Lúcia Inês de Araújo
Residência Médica	Lucas Rocha Alvarenga	Laene de Souza Ribeiro
Farmácia	Ana Carolina Figueiredo Modesto	Viviane Vieira de Melo
Serviço Ocupacional de Saúde do Trabalhador	Farley Gonçalves Dias	Núbia Fernandes Silva
Unidade Materno Infantil	Maria Vilma de Oliveira	Rubenes Borges Hilário Lima
Banco de Sangue	Marcos Antônio Ferreira	Viviane Teixeira Duarte
Setor de Infraestrutura Física	Murilo José do Carmo	Ronaldo Alves Torres

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Atenciosamente,

**PROF. DR. JOSÉ MIGUEL DE DEUS**  
**Superintendente em Exercício**  
**HC-UFG/EBSERH**